



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL**

**PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº053/2025: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR CONVÊNIO COM O CONSELHO DA COMUNIDADE DE ALTO ARAGUAIA E A PROMOVER A CESSÃO DE USO DE ÁREA PÚBLICA PARA FINS DE RESSOCIALIZAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE HORTA COMUNITÁRIA.**

A presente proposição esteve em pauta, nos termos regimentais. Na sequência do processo legislativo veio a propositura à análise desta Comissão, a fim de ser apreciada quanto a seu aspecto constitucional, legal e jurídico, conforme previsto no artigo 77 do Regimento Interno.

Verificamos, desta feita, que a matéria sob análise é de natureza executiva e, quanto ao poder de iniciativa, de competência concorrente. Desta forma o Projeto preenche os requisitos de constitucionalidade e legalidade, devendo o mérito ser apreciado pelo Plenário.

Alto Araguaia-MT, 24 de novembro de 2025.

*Polleyka Fraga*  
Polleyka Fraga dos Santos (UNIÃO)  
Relatora

**VOTO DOS MEMBROS**

*Ricardo Barbosa*  
Ricardo Barbosa dos Santos (MDB)  
Presidente

( X ) Voto com o Relator  
( ) Voto contrário ao Relator

*Bruno Pio Peron*  
Bruno Pio Peron (PSB)  
Secretário

( X ) Voto com o Relator  
( ) Voto contrário ao Relator